



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTACRUZ

ESTADO DO RIOGRANDE DO NORTE

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 3291-2328

GABINETE DO VEREADOR ERIVAN JUSTINO

MOÇÃO DE PESAR

Venho por meio desta, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar que seja encaminhada MOÇÃO DE PESSAR aos familiares do Sr. PEDRO ALVES DE OLIVEIRA pelo seu falecimento na sexta-feira, dia 08 de Outubro de 2021.

JUSTIFICATIVA

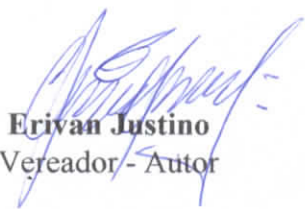
Pedrinho Peixeiro, como era popularmente conhecido, era um cidadão santacruzense que dedicou toda sua vida à família e ao trabalho. Pedrinho trabalhou durante toda sua vida como fretista em sua caminhonete F4000, de onde retirava o sustento da família.

Ele deixou sua mãe, dona Maria Francisca de Oliveira, esposa, dona Lúcia Oliveira, filhos: Junior, Emílio e Priscila. E os irmãos: Bilino, Vavá, Ronaldo(gola), Severino, Zefinha, Mariquinha e Gorete. Além de muitos amigos que também choram sua partida.

Hoje esta família reza pelo seu ente querido, rogando a Deus vida eterna no reino dos céus.

O vereador Erivan Justino se solidariza aos familiares e amigos, momento em que apresenta a esta Casa Legislativa essa Moção de Pesar, e pede aos nobres edis apoio para aprovação da mesma. E após aprovação, que a presidência desta Casa Legislativa encaminhe a Moção de Pesar à família.

Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, sala das sessões Cícero Pinto de Souza, em **19 de Outubro de 2021.**


Erivan Justino
Vereador - Autor